



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**COMARCA DE CAMPO MOURÃO**  
**VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE CAMPO MOURÃO - PROJUDI**  
**Avenida José Custódio de Oliveira, 2065 - Centro - Campo Mourão/PR - CEP: 87.300-020 -**  
**Fone: (44) 3259-6153 - E-mail: varadafamiliacm@tjpr.jus.br**

**EDITAL DE LEILÃO**

O Excelentíssimo senhor doutor EDSON JACOBUCCI RUEADA JUNIOR, MM. Juiz de Direito desta Vara de Família, Sucessões e anexo, no uso de suas atribuições legais etc, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que será levado à venda o (s) bem (ns), na forma abaixo descrita:

VENDA EM 1º LEILÃO - Dia 13/02/2026, às 15h00min (exclusivamente eletrônico), pelo maior lance oferecido, acima do valor da avaliação;

VENDA EM 2º LEILÃO: Dia 27/02/2026, às 15h00min (exclusivamente eletrônico), a quem mais der, observando o preço mínimo de 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação;

LOCAL: Exclusivamente eletrônico através do site do leiloeiro - [www.spencerleiloes.com.br](http://www.spencerleiloes.com.br)

HORÁRIO: 15H00MIN

AUTOS: Carta Precatória Cível nº 0005497-23.2025.8.16.0058, em que é autor (a) Eglair Zalotto leal e outra e requerido Wildson Antônio Alves Ferreira, extraída dos autos de Cumprimento de Sentença nº 0000001-90.2002.8.16.0002 – PROJUDI, em tramite perante aquele juízo, oriunda da 1ª Vara de Família de Curitiba/PR;

BEM: "Data de terra nº 09, da quadra 198, com área de 1.000,00m<sup>2</sup>, da planta desta cidade, com as seguintes divisas e confrontações: 20,00m de frente para rua Ivaí; 50m de fundados laterais, de um lado com a data nº 07, do outro lado com a data nº 11; 20m nos fundos com a data nº 08, objeto da matrícula nº 16.666, do 1º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca, contendo uma edificação residencial em ótimo estado de conservação, construída em alvenaria, coberta com telhas Eternit, com área de 459,91m<sup>2</sup>, constituída de 03 suítes e mais um quarto, escritório com banheiro e depósito, lavanderia, edícula com churrasqueira e quarto para visitas, garagem para 05 veículos, muros altos com grades na frente e portão metálico, de alto padrão de acabamento. Rua Santos Dumont 1015, n/ cidade";

OBSERVAÇÃO: Deverá ser respeitada a meação da Sra. ROSELI APARECIDA LOPES, em caso de alienação;

AVALIAÇÃO: R\$ 2.514.723,17 (dois milhões, quinhentos e quatorze mil e dezessete centavos).

DEPÓSITO: Em poder dos executado;

FORMA DE PAGAMENTO: O valor arrematado deverá ser depositado judicialmente, aceitando-se o parcelamento do valor em até 03 (três) parcelas, podendo o arrematante prestar como garantia o próprio bem arrematado (Art. 885, NCPC).

DESPESAS DE ARREMATACÃO: A comissão do leiloeiro será de 5% (cinco por cento) sobre o valor arrematação, pagos pelo arrematante ou 02% (dois por cento) sobre o valor da avaliação ou do acordo (o que for menor), nos casos de acordo ou de pagamento depois da publicação dos editais, sendo o valor devido pela parte executada ou pelo terceiro interessado, tudo nos termos do art. 884, parágrafo único do CPC.

INTIMAÇÃO: Pelo presente edital, ficam as partes devidamente intimadas, para querendo, acompanhar o presente leilão.

**Campo Mourão, 31 de outubro de 2025.**  
**EDSON JACOBUCCI RUEDA JUNIOR**  
**Juiz de Direito**

